

**PROCOLO**

Nº 361/94

Em 05/05/94

LEI Nº 404 94

  
Funcionário

EMENTA: autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Fórum Desembargador José Ferreira de Assis, e da' outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE. Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção social ao Fórum Desembargador José Ferreira de Assis, com sede nesta cidade de Araripe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE,  
aos 28 de MARÇO de 1994.

  
- JOSE DANTAS GUEDES -  
PREFEITO MUNICIPAL